



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 001/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/01/2026 a 19/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Dispõe sobre a exoneração de servidor e determina o pagamento de verbas rescisórias.

Daniela Caitano da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON, inscrito(a) no CPF sob o nº 695.791.800-91, do Cargo Comissionado de Assessor(a) Jurídico(a), lotado(a) nesta Casa Legislativa.

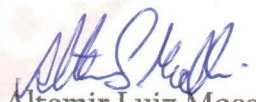
Art. 2º – Fica determinada a apuração e o respectivo pagamento das verbas rescisórias devidas ao servidor, observando-se a legislação vigente, referentes a:

- I. Saldo de salário dos dias trabalhados no mês corrente;
- II. Décimo terceiro salário proporcional ao período trabalhado;
- III. Férias proporcionais acrescidas do terço constitucional (1/3), se houver período aquisitivo não gozado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altémir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br